



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014
GABINETE DO PREFEITO

5689

LEI N° 3.857/2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA VEREADOR ANTÔNIO FELIPPE DE OLIVEIRA
(* 1942 - + 1996).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

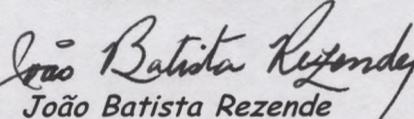
Art. 1° - Passa a denominar-se RUA VEREADOR ANTÔNIO FELIPPE DE OLIVEIRA, a atual Rua "D", do Loteamento São Joaquim.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2000


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende

SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____